

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E CONCURSOS

EDITAL CGIC Nº 77, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, por meio do Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrições para provimento de cargo de docente, da carreira do Magistério Superior, conforme Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 02/05/2007, Portaria Interministerial nº 224/2007, publicada no DOU de 23/07/2007, Portaria Normativa Interministerial nº 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante CONCURSO PÚBLICO que será realizado de acordo com as normas vigentes: Decreto nº 6944, de 21/08/2009, Portaria MEC nº 243, de 03/3/2011, e Lei nº 8.112 de 11/12/1990, conforme os dados que seguem.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para o concurso estarão abertas pelo prazo de vinte e cinco (25) dias, contado a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, para as classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, conforme Anexo I.
- 1.2. Período das inscrições: de 25 de junho a 19 de julho de 2012.
- 1.3. As inscrições serão recebidas no Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos, localizado na Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas RS Fone: (53) 3222-4060, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min.
- 1.3.1. A taxa de inscrição, no valor de R\$55,00 (cinqüenta e cinco reais) para a classe de Auxiliar, R\$115,00 (cento e quinze reais) para a classe de Professor Assistente e R\$160,00 (cento e sessenta reais) para a classe de Professor Adjunto, deverá ser recolhida no Banco do Brasil S.A., através de GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU), que poderá ser gerada através do portal da UFPel (www.ufpel.edu.br) e para o seu preenchimento devem ser utilizados os seguintes números: UG 154047, Gestão 15264 e Código do recolhimento 28883-7.
- 1.3.2. Poderão requerer isenção da taxa de inscrição, os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto nº 6593, de 02/10/2008, disponível no site http://cgic.ufpel.edu.br/wp/, no link Concursos Concursos Públicos Normas para Concursos. Para tanto, deverão preencher o formulário Anexo IV e entregá-lo no Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos CGIC (Rua Gonçalves Chaves, 3126 Centro Pelotas RS), no período de **25 e 26 de junho de 2012**, no horário das 8h30min às 17h30min. O CGIC responderá ao requerimento até o dia **03 de julho de 2012**, no próprio pedido formalizado pelo candidato.
- 1.3.3. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.
- 1.4. No ato da inscrição, o candidato apresentará, além de satisfazer outras exigências legais, estatutárias e regimentais, cópia autenticada dos documentos a seguir relacionados ou cópias simples acompanhadas dos respectivos originais:
- a) Titulação exigida conforme Anexo I, expedida por instituição de ensino superior nacional reconhecida ou por instituição estrangeira, a qual deverá estar revalidada na data da posse no cargo;
- b) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- c) Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- d) Passaporte atualizado, com visto para estrangeiros. No momento da posse, o passaporte deverá ser reapresentado, segundo as normas do Conselho Nacional de Imigração e com visto permanente.
- e) Uma (1) fotografia 3x4cm;
- f) Cédula de identidade;
- g) Recibo de pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 1.3.1;
- h) Curriculum Lattes atualizado. Não serão aceitos volumes encadernados ou com espiral, apenas o currículo simplificado, sem os documentos comprobatórios.
- 1.4.1. Para a inscrição, o candidato não necessitará entregar o comprovante da titulação exigida, conforme parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 6944/2009, disponível no site http://cgic.ufpel.edu.br/wp/, no link Concursos Concursos Públicos Normas para Concursos.
- 1.4.2. Os documentos comprobatórios do *Curriculum Lattes* cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais serão entregues à Comissão Examinadora, impreterivelmente, até o início do

sorteio do ponto para a Prova Didática, obedecendo a sequência da planilha aprovada pela Resolução nº 04, de 02/06/2011, do COCEPE.

- 1.4.3. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado ou por via postal (SEDEX), desde que a data de postagem esteja dentro do período de inscrições e que a entrega no destino (CGIC) aconteça até o dia **25 de julho de 2012.**
- 1.4.3.1. A inscrição por via postal, exclusivamente por SEDEX, deverá ser remetida para o endereço: CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E CONCURSOS DA UFPEL Rua Gonçalves Chaves nº 3126 Pelotas RS CEP 96015-560.
- 1.4.3.2. A inscrição via SEDEX, se efetuada, será por conta e risco do candidato, não se responsabilizando a UFPel por extravios ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do candidato.
- 1.4.4. Além dos itens listados no subitem 1.4, o candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição (Anexo III), em duas (2) vias, preenchida e assinada.
- 1.5. É vedada a inscrição condicional, via fax e/ou extemporânea.
- 1.6. A inscrição implica o conhecimento e a concordância, por parte do candidato, das condições estabelecidas para a realização dos concursos, fixadas nas Normas de Concurso para Professor Auxiliar, Professor Assistente e Professor Adjunto Regimento da UFPel, Portaria N.º 128, de 30 de março de 1983 e Resoluções / COCEPE nºs 14, de 22/12/2003 (prova Didática e Escrita) e 04, de 02/06/2011 (julgamento dos Títulos), as quais passam a fazer parte integrante deste Edital e estão disponíveis no site http://cgic.ufpel.edu.br, no link Concursos Concursos Normas para Concursos.

2. DAS PROVAS

- 2.1. Nos termos do Decreto nº 6944 (art. 19, XIV), de 21/8/2009, o período provável de realização das provas é de **14 a 31 de agosto de 2012.**
- 2.2. O candidato será notificado, sobre a data de realização do concurso, através de correspondência registrada, enviada para o endereço informado na ficha de inscrição.
- 2.3. A Prova Didática será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, conforme art. 13, § 3º, do Decreto 6944/2009.
- 2.4. Os programas das áreas em concurso constam do Anexo II deste Edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Os pedidos de inscrição serão apreciados, conforme o caso, pelo Conselho do Centro ou pelo Conselho Departamental da Unidade e, uma vez aceitos, deverão ser homologados pelo Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE).
- 3.2. A homologação das inscrições será publicada no site http://cgic.ufpel.edu.br, no link Concursos Concursos Públicos Concursos Docentes e no DOU.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1. A UFPel divulgará, através do DOU, em Edital, a relação dos candidatos classificados de acordo com a homologação dos resultados pelo COCEPE, conforme disciplina o art. 16 (Anexo II) do Decreto nº 6944/2009.
- 4.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.
- 4.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, nos termos do art. 16 do Decreto supracitado.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Serão admitidos recursos relacionados ao processo de homologação das inscrições e/ou resultado final do concurso, no prazo de até dois (2) dias úteis a partir da publicação no DOU dos respectivos editais.
- 5.2. Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos ao COCEPE, através de requerimento devidamente fundamentado, que indique com precisão os itens objeto do pedido.
- 5.3. Esse requerimento deverá ser entregue exclusivamente no endereço Praça 7 de Julho, 180 Centro Pelotas, no horário das 8h30min às 17h30min, ou poderá ser enviado via SEDEX, com cópia enviada em formato eletrônico, via e-mail, para o endereço scs@ufpel.edu.br. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

6. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

6.1. A nomeação na classe objeto deste edital, no nível 1, com a remuneração abaixo especificada, será feita no Regime Jurídico Único, após a publicação dos resultados finais no DOU.

Classe/Reg. Trab.	Venc. Básico	Retribuição por Titulação	Total
Prof. Auxiliar / 40h	R\$ 2.215,54	R\$ 140,87	R\$ 2.356,41
Prof. Assistente /DE	R\$ 3.181,04	R\$ 1.656,62	R\$ 4.837,66
Prof. Adjunto/DE	R\$ 3.553,46	R\$ 4.073,56	R\$ 7.627,02

- 6.1.1. Ao servidor caberá, ainda, o auxílio alimentação no valor de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais).
- 6.2. A posse no cargo, de acordo com o artigo 14 da Lei 8.112/90, ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPEL e ao atendimento das condições constitucionais e legais.
- 6.3. Ao pessoal do magistério superior são peculiares as seguintes atribuições:
- a) as pertinentes a pesquisa, ensino e extensão que, desenvolvidas de forma simultânea e indissociável, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e à transmissão do saber e da cultura, e
- b) as relacionadas ao exercício de direção, assessoramento, chefia e coordenação na própria Universidade, além de outras previstas na legislação vigente e determinadas pela administração superior.
- 6.3.1. Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário, compatível com as necessidades do curso ou programa e do regime de trabalho para o qual fez concurso, podendo a jornada semanal ser cumprida nos turnos diurno e noturno.
- 6.3.2. O docente submetido ao regime de Dedicação Exclusiva (DE) fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e estará impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

7. DA VALIDADE DO CONCURSO

O concurso será válido por um (1) ano a contar da data de publicação do Edital de homologação dos resultados finais no DOU, prorrogável por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A Universidade enviará correspondência registrada a cada candidato, quando se fizer necessário, e considerará notificado/avisado o candidato a partir da postagem de correspondência (com Aviso de Recebimento AR).
- 8.1.1. Na eventualidade de ser concedido prazo ao candidato, o início da contagem será a partir do recebimento pela UFPel do AR da empresa de Correios, independentemente do sucesso ou frustração da localização efetiva do destinatário.
- 8.1.2. O candidato é o único responsável pela atualização do registro de seu endereço na UFPel o que deve ser feito por escrito -, bem como pela disponibilidade de nesse endereço receber correspondências.
- 8.2. Maiores informações pelo fone: (53) 3222-4060 ou e-mail: cgic@ufpel.edu.br.
- 8.3. O inteiro teor deste Edital estará disponível no site http://cgic.ufpel.edu.br/, no link Concursos Concursos Públicos Concursos Docentes.

Christiano Martino Otero Ávila Diretor do CGIC

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges Reitor

ANEXO I – Áreas em Concurso

Unidade/Depto./Processo/ Classe	Área/Vagas/Regime de Trabalho	Titulação Exigida	Tipos de Provas
Faculdade de Medicina / Clínica Médica / Proc. nº 23110.004750/2012-51 Professor Auxiliar	1 vaga /	Residência Médica em Urgência e Emergência ou Residência em Clínica Médica e Residência Médica em Terapia Intensiva	Escrita Didática Títulos
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel / Engenharia Rural / Proc. nº 23110.005031/2012-57 Professor Assistente	ênfase em Irrigação e Drenagem / 1 vaga /	Mestrado, cuja dissertação, linha de pesquisa, área de concentração ou curso contemple Irrigação e/ou Drenagem e/ou Recursos Hídricos e/ou Engenharia de Água e Solos e/ou Solos	Escrita Didática Títulos
Instituto de Ciências Humanas / Economia / Proc. nº 23110.005043/2012-81 Professor Adjunto	Macroeconomia e Séries Temporais / 1 vaga / Dedicação Exclusiva	Doutor em Economia	Escrita Didática Títulos

ANEXO II - Programas

Área de Conhecimento: Urgência e emergência

Proc. nº 23110.004750/2012-51

Programa:

- 1 Parada cardíaca em adultos: suporte básico e avançado de vida
- 2 Mecanismos do trauma e avaliação da cena no pré-hospitalar
- 3 Avaliação e Manejo da vítima de trauma grave na cena
- 4 TCE: reconhecimento e manejo no pré-hospitalar
- 5 Síndromes coronarianas agudas: diagnóstico e manejo iniciais
- 6 Acidente vascular cerebral: diagnóstico e manejo iniciais
- 7 Dor abdominal aguda: avaliação na sala de emergência
- 8 Cetoacidose diabética: manejo atualizado
- 9 Taquicardias: abordagem e manejo na Sala de emergência
- 10 Emergências respiratórias: diagnóstico e tratamento incluindo manejo não invasivo e invasivo

Referências Bibliográficas

American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care, 2010.

American College of Emergency Physicians: International Trauma Life Support for Prehospital Care Providers, 6th Edition.

Harrison's Principles of Internal Medicine

Uptodate

Área de Conhecimento: Recursos Hídricos com ênfase em Irrigação e Drenagem

Proc. nº 23110.005031/2012-57

Programa:

- 1. Aplicações da hidrostática a projetos hidroagrícolas.
- 2. Aplicações da hidrodinâmica a projetos hidroagrícolas.
- 3. Dimensionamento de condutos sob pressão, para projetos agrícolas.
- 4. Dimensionamento de condutos livres, para projetos agrícolas.
- 5. Medição e controle de vazão e velocidade em condutos forçados e livres, em sistemas de irrigação e drenagem.
- 6. Elevação de água, bombas hidráulicas e estações de recalque.
- 7. Agrohidrologia.
- 8. Armazenamento de égua açudagem e pequenas barragens.
- 9. Planejamento da irrigação Freqüência de irrigação e quantidade de água a aplicar.
- 10. Métodos de irrigação caracterização e critérios de escolha.
- 11. Irrigação por gravidade caracterização, sistemas e dimensionamento.
- 12. Irrigação por aspersão caracterização, sistemas e dimensionamento.
- 13.Irrigação localizada caracterização, sistemas e dimensionamento.
- 14. Drenagem superficial caracterização, sistemas e dimensionamento.
- 15.Drenagem subterrânea caracterização, sistemas e dimensionamento.
- 16.Legislação Federal e Estadual de recursos hídricos e de irrigação e drenagem.

Referências Bibliográficas

AZEVEDO NETTO, José Martiano de. Manual de hidráulica. 8. ed. atual. São Paulo: Edgard Blucher, 1998. 669 p. ISBN 85212-2776

BERNARDO, Salassier. Manual de irrigação. 7. ed. Viçosa: UFV, 2005. 611 p.

BISCARO, Guilherme Augusto. Sistemas de irrigação por aspersão. Dourados: Ed. UFGD, 2009. 132 p. ISBN 9788561228354

BRANDÄO, Viviane dos Santos. Infiltração da água no solo. 3. ed. Viçosa: Ed. UFV,2009. 120 p. ISBN 8572692479

CAUDURO, F. A. e DORFNIAN, R. Manual de ensaios de laboratório e de campo para irrigação e drenagem. Porto Alegre : PRONI:IPH-UFRGS, sd. 216 p.

CRUZ, Paulo Teixeira da. 100 barragens brasileiras: casos históricos, materiais de construção, projeto. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2009. 647 p. ISBN 9788586238024

DAKER, A. A água na agricultura. Vol. 1, 2 e 3 Rio de Janeiro : Freitas Bastos, 1984.

DENICULI, W. Bombas Hidráulicas. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa. 1993

FRIZZONE, José Antonio. Irrigação por aspersão. Maringá: Eduem, 2011. 271 p. ISBN 9788576283188

GARCEZ, Lucas Nogueira; ALVAREZ, Guillermo Acosta. Hidrologia. 2. ed. São Paulo:Edgard Blucher, 1988. 291 p. ISBN 9788521201694

GOMES, Heber Pimentel. Engenharia de irrigação hidráulica dos sistemas pressurizados aspersão e gotejamento. João Pessoa: UFPB, 1994. 344 p. ISBN 8523700110

GRANZIERA, NI. L. Direito de águas e meio ambiente. São Paulo. Ícone Ed. 1993. 136p.

GRIBBIN, John B. introdução a hidráulica, hidrologia e gestão de águas pluviais. 3. ed. São Paulo: Cengage, 2009. 494 p. ISBN 9788522106356

LENCASTRE, A. Manual de hidráulica geral. EdUSP: São Paulo. 1972. 411 pp.

MACINTYRE, Archibald Joseph. Bombas e instalações de bombeamento. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara,1987. 782 p. ISBN 8527700573

NEVES, E. T. Curso de Hidráulica. São Paulo: Globo, 1989. 577 p.

REICHARDT, K. A água na produção agrícola. McGraw-Hill. 1978.

REICHARDT, Klaus; TIMM, Luis Carlos. Solo, planta, atmosfera: conceitos, processos e aplicações. Barueri: Manole, 2004. 478 p.

TUCCI, C. E. M. (ed.). Hidrologia: ciência e aplicação. 4. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2007. 943p.

Área de Conhecimento: Macroeconomia e Séries Temporais

Proc. nº 23110.005043/2012-81

Programa:

- 1 Modelo de precificação de ativo baseado em consumo
- 2 Modelo de Ramsey e geração sobrepostas
- 3 Modelos de ciclo reais de negócios
- 4 Modelo de expectativas racionais
- 5 Programação dinâmica estocástica: equação de Bellman
- 6 Estimação do Modelo CCAPM pelo método dos momentos generalizados
- 7 Vetor de Correção de Erros
- 8 Processos GARCH e generalizações
- 9 Vetor Auto regressivo
- 10 Análise Espectral

Referências Bibliográficas

O candidato deve buscar os itens do Programa, em bibliografía pertinente e atualizada na área do Concurso.

ANEXO III – Ficha de Inscrição (preencher em 2 vias)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E CONCURSOS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL CGIC Nº 77/2012

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº			
Doc. Identidade nº	CPF		
NOME:			
Data de Nascimento:	Estado Civil:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Endereço:	N°		
Complemento:	Bairro:		
Cidade:	Estado: CEP:		
Telefone:	Celular:		
E-mail:			
Área:			
Processo UFPel nº 23110			
Observação: Tendo em vista que	e a UFPEL notificará os candidatos através de via postal, solicitamos a		
atenção ao preencher os campos	referentes ao endereço.		
Data: de de	2012.		
	Assinatura do Candidato		

Recebimento pelo CGIC/UFPel:

ANEXO IV **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO** (Preencher em 2 vias e anexar cópia simples do documento de identidade e do CPF)

Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos - CGIC

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
NOME COMPLETO DO CANDII	DATO:		
DATA DE NASCIMENTO:	_//	_	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
Cidade:	UF:	CEP	:
TELEFONE:			
NIS (formato c/11 algarismos):			
CPF:			
CARTEIRA DE IDENTIDADE nº Órgão Expedidor:		Data de Ex	xpedição:/
NOME COMPLETO DA MÃE:			
Eu, acima identificado, venho requer regido pelo Edital CGIC nº 77/2012, n Para tanto, declaro estar inscrito no o Número de Identificação Social – NIS baixa renda de que trata o Decreto nº 6 Declaro, ainda, estar ciente de que responsabilidade e que, no caso de decainda, o disposto no parágrafo único de	os termos do Decr Cadastro Único pa acima especificado 135/2007. ne as informaçõe claração falsa, esta	eto nº 6593, de 02/16 ara Programas Socialo e que atendo à co es, que estou pres rei sujeito às sançõe	0/2008. ais do Governo Federal, com o ndição de membro de família de stando, são de minha inteira es previstas em lei, aplicando-se,
	Pelota	as, de	de 2012.
		Assinatura do	Candidato

Recebimento pelo CGIC/UFPel